

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Administrativo nº 4616, de 21 de outubro de 2013, **RESOLVE**, de acordo com o item 1.5 do Edital nº 004/2013, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 004/2013

1.1 Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 004/2013 por mais 6 (seis) meses.

1.2 O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 004/2013, homologado em 26/04/2013, passa a vigorar até 25/04/2014.

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 004/2013 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Biritiba Mirim